

ATO TRT GP Nº 008/2003

João Pessoa, 20 de janeiro de 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20.01.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativas ao exercício de 2002, aprazadas para o período de 07.01 a 07.03.2003, restando-lhe um saldo de 47 (quarenta e sete) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP